



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10/2025
De 08 de Janeiro de 2025

CONCEDER a Cessão do Servidor
Público Municipal BRUNO
LEONADO MATOS MORAES
SANTOS à PREFEITURA
MUNICIPAL DE JAPARATUBA e
dá outras providencia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Município de Graccho Cardoso/SE.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a CESSÃO o(a) Servidor(a) Público Municipal, **BRUNO LEONARDO MATOS MORAES SANTOS**, MOTORISTA, portador (a) do CPF 013.XXX.XXX-30 à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, com ônus pra o órgão solicitante.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigência pelo período de 02 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2025 ..

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência, Cumpra –se e publique –se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, em 08 de janeiro de 2025.


Jose Nicarcio de Aragão
Prefeito Municipal